



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 15/2014, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, que institui a Tribuna Popular.

A presente emenda é da autoria no nobre Vereador Gervino Cláudio Gonçalves e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de outubro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

